



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**Procedimento Licitatório nº 145/2023  
Pregão Eletrônico nº 032/2023**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, CEP 13.910-027, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete, Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a Empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480, nº 180, CEP: 99.740-000, no Município de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, representada neste ato por seu Procurador Senhor **Andre Trzcinski**, brasileiro, portador do RG nº 6073458017 SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 975.344.120-72, residente e domiciliado na Rua Nicolau Copérnico, nº 78, no Município de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada **DETENTORA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** a **Ata de Registro de Preços nº 072/2023**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 032/2023** – Procedimento Licitatório nº 145/2023, tendo o objeto Registro de Preços de Medicamentos, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando a solicitação da **DETENTORA** e a deliberação da pasta gestora, de forma amigável resolvem as partes **cancelar** o item abaixo especificado:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
81	288	FRASCO	SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/ DOSE AEROSSOL - 200 DOSES	GLENMARK	R\$ 9,18	R\$ 2.643,84

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O outro item contido nesta Ata de Registro de Preços nº 072/2023 continua vigente até 26/04/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Diante do cancelamento do item 81, o valor global estimado da Ata de Registro de Preços que era de R\$ 13.357,44 (treze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) passa a ser de R\$ 10.713,60 (dez mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA** – Ratificam-se neste ato todas as cláusulas da referida Ata de Registro de Preços, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 22 de agosto de 2023.

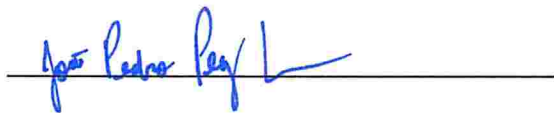
  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**  
**Secretária de Gabinete**



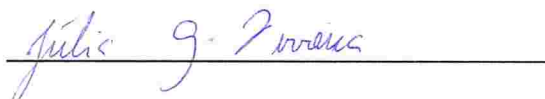
Documento assinado digitalmente  
ANDRE TRZCINSKI  
Data: 23/08/2023 16:49:44-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**Andre Trzcinski**  
**RG N° 6073458017 SSP/RS**  
**CPF/MF N° 975.344.120-72**

## Testemunhas:



**João Pedro Perez Gomes**  
**Assistente de Gestão Pública**  
**Prefeitura do Município de Jaguariúna**



**Júlia Goulart Ferreira**  
**Assistente de Gestão Pública**  
**Prefeitura do Município de Jaguariúna**



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 032/2023

Procedimento Licitatório nº 145/2023

ATA nº 072/2023 – 1º Aditamento

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - CANCELAMENTO DO ITEM: 81**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**DETENTORA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 22 de agosto de 2023.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

### RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo ORGÃO GERENCIADOR:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela DETENTORA:

Nome: Andre Trzcinski

Cargo: Procurador

CPF: 975.344.120-72

Telefone: (54) 3523-2600

E-mail: [licitacao2@dimaster.com.br](mailto:licitacao2@dimaster.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

gov.br Documento assinado digitalmente  
ANDRE TRZCINSKI  
Data: 23/08/2023 16:50:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

### ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 184.265.868-99

Assinatura: \_\_\_\_\_